

**EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EXERCÍCIO 2018
CANDIDATURA DE ALUNOS**

A Direção Geral da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA abre inscrições para os alunos desta instituição de ensino, interessados em participar do Programa Institucional de Iniciação Científica. A seleção realizar-se-á segundo condições e critérios listados a seguir:

1. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA:

1.1. De 13 de março a 30 de dezembro de 2018.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA:

- 2.1. Incentivar a pesquisa científica entre os componentes do corpo discente, regularmente matriculados nos cursos de graduação desta Instituição;
- 2.2. Apoiar discentes da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA no desenvolvimento de projetos de pesquisa, ligados às linhas de pesquisa pré-estabelecidas pelo **Programa de Iniciação Científica** (ANEXO 1);
- 2.3. Viabilizar a execução dos projetos de pesquisa e sua posterior divulgação nos meios acadêmicos e sociais;
- 2.4. Fomentar, através de recursos da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e de outros órgãos de apoio à pesquisa, a produção do conhecimento científico em nossa região.

3. DO CALENDÁRIO E CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

- 3.1 Divulgação do edital: **19 de fevereiro de 2018**
- 3.2 Período de inscrição: **19 de fevereiro a 01 de março de 2018**
- 3.3 Local: **GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica)**
- 3.4 Horários: **Segunda a Sexta das 10: 00h às 19:30h**
- 3.5 Homologação das inscrições: **02 de março de 2018**
- 3.6 Período de entrevistas com os candidatos: **07 e 08 de março, às 14h, nas salas 110 e 111.**
- 3.7 Divulgação do resultado: **12 de março de 2018**
- 3.8 **Reunião de início das atividades no PROGRAMA: 13 de março, às 17h** no auditório da ESUDA, aula inaugural com o GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica), com os alunos de Iniciação Científica e com professores orientadores da Iniciação Científica 2018.

4. QUADRO DE PROJETOS/TEMAS/PROFESSORES ORIENTADORES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA.

1. ARQUITETURA E DIÁLOGOS URBANOS

PROJETO	PROFESSOR(A)	VAGAS
Grupos Vulneráveis e Inclusão Social: estudo da ocupação das praças e monumentos na cidade do Recife.	BETÂNIA MACIEL DE ARAÚJO	4
Formulação de um método de avaliação quanto ao Índice de Qualidade Urbana do Ambiente Construído, fundamentado em premissas de acessibilidade e mobilidade. Utilizando-se como estudo de caso a cidade do Recife-PE.	CAUÊH CASTRO NORATO	4
A utilização do Poli-tereftalato de etileno (PET) na construção de casas populares.	EUDES DE ARIMATÉA ROCHA	3
Inteligência artificial; voltada para Arquitetura na cidade do Recife e os tipos de emergência	RAFAEL RATTES LIMA ROCHA DE AGUIAR	3

(complexidade) realizados pelos usuários.		
Aplicação dos princípios da acústica gráfica no desenho urbano.	RENATA ESKINAZI LEÇA	2
Habitação social em áreas urbanas remanescentes da cidade formal.	ROBERTO SARMANTO DA SILVEIRA JÚNIOR	4

2. ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES

PROJETO	PROFESSOR(A)	VAGAS
Sobre o amor e a morte: um estudo fenomenológico a partir de Martin Heidegger.	MARIA DE FÁTIMA BATISTA COSTA	2
Uma análise psicossocial do homicídio de mulheres no Brasil a partir do Mapa da Violência.	VÍVIAN SILVA	4

3. NEGÓCIOS

PROJETO	PROFESSOR(A)	VAGAS
História fiscal de Pernambuco em tempos do Império.	ARTUR GILBERTO GARCÉA LACERDA ROCHA	4

4. PSICOLOGIA, SUBJETIVIDADE, SAÚDE E PROCESSOS EDUCACIONAIS.

PROJETO	PROFESSOR(A)	VAGAS
Proposta para re-habilitação de memória em indivíduos com Distúrbios Neurocognitivos associados ao HIV.	DAYSE MARIA VASCONCELOS DE DEUS	1
As mães e o dilema da maconha medicinal; alternativas de sofrimento e alívio de casos de uso medicinal da maconha.	JOSÉ ARTURO COSTA ESCOBAR	5
Discursos sobre automutilação em adolescentes.	PEDRO PAULO VIANA FIGUEIREDO	3
Discursos sobre automutilação em adolescentes e educadores.	ROSEMBERG CAVALCANTI BELÉM	3

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

São atribuições do estudante inscrito no Programa Institucional de Iniciação Científica:

- 5.1. Cumprir carga horária de 12h/aula semanais, relativas a atividades do projeto de Iniciação Científica ao qual está ligado;
- 5.2. Participar de encontros regulares com o professor orientador;
- 5.3. Participar das atividades previstas pelo **Programa de Iniciação Científica** para os alunos de IC (reuniões, debates, palestras, encontros, seminários, etc.).
- 5.4. Entregar no último dia de cada mês, o **Registro de Atividades de Iniciação Científica (ver Anexo 2)** devidamente assinado pelo orientando e pelo professor orientador; a data limite para entrega do relatório mensal não pode exceder o décimo quinto dia do mês seguinte. **Exemplo: o relatório do mês de agosto só será recebido pelo GEIA até o dia 15 de setembro. Excedendo o prazo, o relatório não será mais recebido e, portanto, não contabilizará no tempo de atividade de Iniciação Científica. Com dois meses sem entrega do relatório, o orientando perderá a IC.**
- 5.5. Cumprir o Plano de Trabalho definido por seu professor orientador;
 - 5.5.1. O estudante não poderá se vincular a outro professor orientador no período de vigência do **Programa de Iniciação Científica 2018**;
- 5.6. Produzir e submeter à publicação, ao término do período de atividades do **Programa de Iniciação Científica**, um artigo científico sobre a pesquisa

desenvolvida, preferencialmente em revistas cadastradas no Sistema Qualis ou em veículo de divulgação da própria Faculdade ESUDA;

- 5.7. Apresentar a pesquisa desenvolvida em Encontros, Congressos, ou eventos similares, de abrangência, no mínimo, regional, divulgando o nome do professor orientador e da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA;
- 5.8. O não cumprimento de quaisquer das atribuições acima listadas implicará na exclusão do estudante do Programa.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

- 6.1. Elaborar Plano de Trabalho ligado às linhas de pesquisa pré-estabelecidas; (ANEXO 1)
- 6.2. Cumprir prazos definidos nos cronogramas apresentado no seu Plano de Trabalho;
- 6.3. Participar de encontros regulares com o estudante de Iniciação Científica;
- 6.4. Elaborar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas;
- 6.5. Produzir um artigo científico sobre a pesquisa desenvolvida e submetê-lo à publicação em periódico de circulação nacional, registrado no sistema Qualis CAPES, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA – até o fim do período de vigência deste programa (de 13 de março a 30 de dezembro de 2018);
- 6.6. Preencher Declaração de Aceitação para Orientação de Aluno no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA;
- 6.7. Orientar, ao longo do período de vigência do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2018, estudantes de IC, para que cada um de seus orientandos possa:
 - 6.7.1. Desenvolver estudos teóricos sobre o tema do Projeto de Pesquisa apresentado no Plano de Trabalho;
 - 6.7.2. Produzir e analisar dados da pesquisa;
 - 6.7.3. Elaborar relatórios;
 - 6.7.4. Produzir um artigo científico acerca da pesquisa em desenvolvimento;
 - 6.7.5. Divulgar seus trabalhos em eventos científicos;
- 6.8. Participar das atividades previstas pelo **Programa de Iniciação Científica** 2018 para os professores orientadores de IC (reuniões, debates, palestras, etc.);
- 6.9. Apresentar a pesquisa desenvolvida em Encontros, Congressos, ou eventos similares, de abrangência nacional, divulgando o nome da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA;
- 6.10. Supervisionar e responsabilizar-se pelo adequado desenvolvimento das atividades realizadas pelo estudante de IC sob sua orientação;
- 6.11. Entregar semestralmente à Coordenação do **Programa de Iniciação Científica**, um Relatório de Atividades do Professor Orientador.

7. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA DE ESTUDANTES AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 7.1. Estar regularmente matriculado e adimplente com as suas mensalidades, ao longo de todo o período de vigência do Programa;
 - 7.1.1. O não cumprimento deste requisito implicará na exclusão do estudante do Programa, em qualquer tempo;
- 7.2. Ter disponibilidade de dedicar 12h/semanais às atividades de IC;
- 7.3. Ter cursado regularmente, pelo menos, três semestres; caso venha de outra instituição, deverá seguir rigorosamente as exigências do presente edital.
 - 7.3.1. Alunos com menos tempo de curso deverão apresentar recomendação particular do professor orientador que justifique a capacidade do estudante para o desempenho das funções de IC;

- 7.3.2. Alunos portadores de diplomas de curso superior, poderão se candidatar ao **Programa de Iniciação Científica** a partir do primeiro semestre de matrícula regular na ESUDA, desde que apresentem, no ato da inscrição, uma cópia do diploma da graduação concluída conforme item 7.4.
- 7.4. Ter CRG (Coeficiente de Rendimento Geral) igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- 7.5. O candidato poderá ter, no máximo, uma reprovação;
- 7.6. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (www.lattes.cnpq.br);
- 7.7. **Providenciar e apresentar ao GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica), entre os dias 19 de fevereiro a 01 de março:**
 - 7.7.1. Declaração de Aceitação para Orientação de Aluno **Programa de Iniciação Científica** 2018 (ANEXO 3), devidamente preenchida e assinada pelo professor;
 - 7.7.2. Formulário de inscrição e orientação para plano de intenções do **Programa de Iniciação Científica** 2018 (ANEXO 4) no prazo estipulado neste Edital (entre 19 e 01 de fevereiro);
 - 7.7.3. Cópias do Histórico Escolar, do Certificado de Matrícula do semestre em curso e do Currículo Lattes;
 - 7.7.4. No caso dos candidatos portadores de diploma, apresentar cópia do Diploma de Curso Superior, **além dos documentos já citados.**

8. DOS REQUISITOS PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

O aluno inscrito no Programa Institucional de Iniciação Científica poderá concorrer a uma bolsa auxílio, a título de incentivo, correspondente ao valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), a serem pagos por 4 meses (primeiro semestre letivo) e renováveis por mais 4 meses (segundo semestre letivo). Para tanto deverá preencher os seguintes requisitos:

- 8.1. Ter média igual ou superior a 7,5 (sete e meio) em todas as disciplinas cursadas na ESUDA;
- 8.2. Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas;
- 8.3. O critério avaliativo para o recebimento de bolsas será a média aritmética calculada em função de:
 - 8.3.1. Média das notas das disciplinas cursadas na ESUDA;
 - 8.3.2. Nota atribuída em Atividade Avaliativa para Ingresso do Estudante no **Programa de Iniciação Científica** (PLANO DE INTENÇÕES) e em Entrevista.

9. DO JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS DOS ESTUDANTES:

- 9.1. O candidato deve apresentar toda a documentação exigida no ato da candidatura.
 - 9.1.1. **A não apresentação da documentação completa implica em imediata desclassificação.**
 - 9.1.2. **O(a) candidato deverá participar de entrevista agendada pela coordenação do programa de Iniciação.**
- 9.2. Os candidatos terão suas Atividades Avaliativas (PLANO DE INTENÇÕES) julgadas pela Coordenação do **Programa de Iniciação Científica** pelo professor representante da Linha de Pesquisa à qual o estudante pretende se vincular e pelo professor que será seu provável orientador;
- 9.3. Caso sua candidatura tenha sido aprovada, este mesmo grupo de professores o entrevistará em local e data marcados, nos dias 06 e 07 de março de 2018.

10. DO NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS:

- 10.1. O **Programa de Iniciação Científica** oferece 12 (doze) bolsas para estudantes de Iniciação Científica e demais vagas solicitadas pelos professores, na categoria voluntários;
- 10.2. As vagas para bolsistas são distribuídas proporcionalmente ao número de projetos de pesquisa e ao número de alunos envolvidos no programa;
 - 10.2.1. A ordem para distribuição de bolsas será em função dos resultados da avaliação (item 8.4 deste Edital);
- 10.3. O estudante cadastrado como bolsista do Programa Institucional de Iniciação Científica receberá uma bolsa mensal em valor igual a R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 10.4. O estudante que não cumprir quaisquer dos requisitos previstos no Termo de Compromisso com o Programa, terá sua bolsa cancelada.

11. A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 11.1. Os resultados finais serão divulgados no site da ESUDA e nos murais dos Cursos de Graduação, no dia 12 de março de 2018;
- 11.2. Após a divulgação dos resultados, o aluno aprovado deverá se dirigir à Coordenação do GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica) para a abertura de seu arquivo pessoal e assinatura do Termo de Compromisso.

12. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

- 12.1. O exercício das atividades no Programa Institucional de Iniciação Científica 2018 tem duração improrrogável de dois semestres letivos, (de 13 de março a 30 de dezembro de 2018).

13. DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA:

- 13.1. O estudante inscrito no Programa Institucional da Iniciação Científica poderá ser excluído do Programa, em caso de:
 - 13.1.1. Por vontade própria, devendo, para tanto, informar e justificar, por escrito, com antecedência de 1 (um) mês seu desejo de desligar-se das atividades, para que seu orientador possa remanejar suas atribuições;
 - 13.1.2. Desempenho insatisfatório, avaliado por seu Professor(a) Orientador(a) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, segundo o que se observa no Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, no Regulamento de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA e neste Edital.
 - 13.1.3. Faltar com a entrega mensal do Relatório Descritivo de Atividades do **Programa de Iniciação Científica** até o dia 15 do mês seguinte.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 14.1. O **Programa de Iniciação Científica** rege-se pelo Regimento da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, pelo Regulamento de Iniciação Científica e por este Edital.
- 14.2. A carga horária de atividades, despendida pelo estudante no exercício de suas tarefas, será computada como horas de atividades complementares de graduação, sobre as quais dispõe a Portaria MEC nº 1886, de 30 de dezembro de 1994, de acordo com o Regulamento das Atividades Complementares e o Regimento da ESUDA.
- 14.3. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Direção da Faculdade de Ciências Humanas ESUDA, ouvidos o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Direção Acadêmica, a Coordenação Acadêmica, a

Coordenação do GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica) e as
Coordenações dos Cursos.
14.4. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Recife, 08 de fevereiro de 2018.



Wilson José Macedo Barretto
Diretor Geral

ANEXO 1

do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2018.

ÁREAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Com o objetivo de estabelecer relações de contínuo diálogo interdisciplinar entre os cursos que formam a Graduação da Faculdade ESUDA, apresentamos as Áreas de Pesquisa com as quais iremos trabalhar no **Programa de Iniciação Científica/2018**:

1. **Arquitetura e diálogos urbanos**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar a questão urbana sob diferentes perspectivas: arquitetônica, urbanística, paisagística, econômica, social, cultural, da sustentabilidade e da conservação urbana, etc. Caracteriza-se por fomentar a criação de ideias, a elaboração de estudos e projetos urbanos com múltiplos olhares sobre as cidades e suas diversas escalas.

2. **Estudos Multidisciplinares**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as questões humanas a partir de diversas perspectivas: psicológicas, políticas, sociais, econômicas, de saúde, etc. Caracteriza-se por possibilitar reflexões abrangentes e interdisciplinares sobre temáticas importantes para as sociedades contemporâneas.

3. **Negócios**

Esta área de pesquisa tem por objetivo abranger a área de negócios em sua amplitude, especialmente as Ciências Contábeis, a Economia e a Administração, visando compreender os problemas do vasto mundo dos negócios e da gestão.

4. **Psicologia, subjetividade, saúde e processos educacionais.**

Esta área de pesquisa tem por objetivo estudar as inquietações do homem no mundo contemporâneo, a ampliação na noção de saúde, questões de interesse da sociedade, abrangendo aspectos tanto fisiológicos, como psicossociais, psicossomáticos, ou aplicados a áreas de conhecimento específicas como saúde e educação, neurociências e sociedade, envelhecimento, saúde mental, estresse urbano, etc.

ANEXO 2
do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2018, para
candidatura de alunos

**EXEMPLO DE RELATÓRIO MENSAL DESCRITIVO DE ATIVIDADES DO
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

MÊS: 03/18

ORIENTANDO:			CARGA HORÁRIA	
PROFESSOR:			TOTAL DO MÊS:	
			16horas	
DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/ JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA	ASSINATURA -MONITOR	ASSINATUR ADOCENTE
12/03/18	14:00h às 17:00h	Reunião com o professor para apresentação do projeto		
14/03/18	09:00h às 11:00h	Pesquisa e leitura do livro do capítulo 01 ao 22. Do livro Iniciação Científica		
19/03/18	14:00h às 17:00h	Reunião com o professor para apresentação do projeto		
20/03/18	14:00h às 17:00h	Reunião com o professor para apresentação do projeto		
26/03/18	09:00h às 11:00h	Pesquisa e leitura do livro do capítulo 01 ao 22. Do livro Iniciação Científica		
29/03/18	14:00h às 17:00h	Reunião com o professor para apresentação do projeto		
OBSERVAÇÕES/COMENTÁRIOS				

FAVOR PREENCHER O CAMPO "**CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÊS**"

OBS. Esta ficha de acompanhamento é APENAS UM MODELO. Cópias do original serão entregues na Reunião da Aula Inaugural do GEIA.

ANEXO 4

do Edital do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, exercício 2018, para candidatura de alunos

FORMULARIO DE INSCRIÇÃO PARA E ORIENTAÇÃO PARA PLANO DE INTENÇÕES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2018

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome completo:		
Matrícula:	CPF:	RG:
E-mail:		Telefones:
Currículo Lattes (endereço eletrônico do registro):		Linha de Pesquisa:
Curso:		
Nome completo do provável professor orientador:		
Tema do Projeto de Pesquisa do provável professor orientador:		

O candidato deverá anexar a este formulário de Informações Gerais uma proposta sintética dos estudos que pretende desenvolver no PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2018. Conforme as orientações a seguir:

- No texto deverá ser elaborado como um **PLANO DE INTENÇÕES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2018** e nele deverão constar:
 - Capa (nome da instituição, autor, linha de pesquisa, professor orientador)
 - Razões da escolha da Linha de Pesquisa (justificativa pessoal e teórica de se alinhar à Linha de Pesquisa em questão - escrever um ou dois parágrafos)
 - Estudo teórico preliminar sobre o tema do Plano de Trabalho do professor orientador.
 - Bibliografia utilizada para elaboração desse estudo teórico preliminar.
- O texto é pessoal e individual (serão desconsiderados para avaliação textos copiados de quaisquer fontes) e o estudante será avaliado em função de sua habilidade de elaboração textual no que diz respeito a:
 - Qualidade da escrita (clareza, coesão e coerência textual, respeito às regras gramaticais e da ABNT)
 - Capacidade argumentativa (consistência teórica do estudo, uso adequado de conceitos e de elaboração de ideias).
- O texto deve ser entregue digitado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento de 1,5 (um e meio) e com alinhamento justificado.
- O texto deverá seguir as normas estabelecidas pela ABNT, inclusive no que diz respeito às citações.
- O texto deverá conter em torno de 1000 palavras (aproximadamente 2 páginas digitadas) – em caso de haver citações, elas não poderão ultrapassar duas linhas e deverão ser referenciadas adequadamente.
- Serão avaliados neste trabalho:
 - a qualidade da escrita (clareza, coesão e coerência textual, respeito às regras gramaticais)
 - e a capacidade argumentativa (uso adequado de conceitos e de elaboração de ideias).
- Esta proposta deverá ser entregue ao **GEIA (Grupo ESUDA de Interlocução Acadêmica)** entre os dias 19 de fevereiro a 01 de março de 2018 (não serão aceitos trabalhos entregues fora deste prazo).